

dente Nairides Gadelha. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo aprovadas pelo voto da unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as explanações Pessoais, na forma do art. 144 do Regimento Interno, usando a palavra o Vereador Juvenal Bezerra. Para finalizar o Senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ocorrerá no dia 22 de agosto de 2008, sexta-feira, a partir das 08,00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E para constar, assinou-se a presente ata que dessa, nesta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretaria e demais Vereadores presentes.

Leandro Batista Barbosa
Maia

Felipe

Paulo Maciel

Francisco dos Anjos Maia Moreira
pui ssua Fui:

Júlia Veraci B. Costa

Ata da 4^a (quarta) Sessão Ordinária do 2º Período da 4^a Sessão Legislativa da 12^a (décima segunda) legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

As vinte e dois dias do mês de agosto de 2008 no Plenário José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Sônia Maria Noronha Chaves e Lindalva Batista Pinhalves e os Vereadores Francisco Filário de Oliveira, Juvenal Bezerra da Costa, José Riosendo Freire e Paulo Maciel de Oliveira. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Pinhalves 1^a Vice-Presidente, secretariada pela 1^a Secretaria da mesa Diretora, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado inicio ao Pequeno Expediente com a discussão de 01 (uma) hora constando da leitura da Ata da 3^a Sessão Ordinária do 2º Período da 4^a Sessão Legislativa da 12^a legislatura, realizada no dia 20 de agosto de 2008, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: correspondências recebidas da Secretaria Executiva do Fundo Pec. de Saúde; Ofício nº 133/2008 desta Casa encaminhado ao PSOL. Continuando, a Senhora Presidente informou que na forma do art. 27 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, estava reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da tribuna, não havendo nenhum orador inserido. No espaço reservado ao Grande Expediente,

na forma do art. 140 do Regimento Interno não houve inscrição de Vereador para o uso da palavra. Sendo assim, cumprindo as formalidades regimentais, a Senhora Presidente informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou a 1^a Secretaria, Ver. Sônia Noronha proceder a leitura do Edital de publicação da Ordem do Dia, constando das seguintes matérias: a) 1^a (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 035/2008 oriundo da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; b) 2^a (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 036/2008 oriundo da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre o subsídio do Prefeito Municipal do Uni-Prefeito e das Secretárias Municipais do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. Continuando, a Senhora Presidente cumprindo o que estabelece o § 1º do art. 156 do Regimento Interno, solicitou da Secretaria, efetuar a verificação de quem, sendo informada que estavam presentes em plenário os Vereadores Francisco das Chagas Matia Moreira, Sônia Maria Noronha Chaves, Lindálva Batista Fainhaves, Francisco Filário de Oliveira, Juvenal Bezerra da Costa, José Rosendo Freire e Paulo Maiel de Oliveira. Nando seguiu a Senhora Presidente abriu os debates concedendo a palavra aos Vereadores José Rosendo, Sônia Noronha e Juve-

69

nal Bezerra. O Vereador Juvenal, na sua fala, solicitou constar em ata que era a saber de todas as proposições de longe São de seu ajuste de salários, conciliando os demais Vereadores, independente de apoiarem ou não o Projeto municipal, serem sempre favoráveis aos reajustes de salários dos servidores municipais. Encerradas as discussões, a Senhora Presidente colocou em votação as matérias constantes da Ordem do dia sendo todas aprovadas pelo voto da unanimidade dos Senhores Vereadores presentes.

Em seguida abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as explanações pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, usando a palavra o Vereador José Riesendo, que justificou sua ausência a reunião do dia 30 de agosto de 2008, em virtude do falecimento de seu cunhado José Rodrigues de Faria e cujo funeral ocorreu na cidade de Fortaleza. Para finalizar a Senhora Presidente comunica que a próxima sessão ocorrerá no dia 29 de agosto de 2008, sexta-feira a partir das 08:00 horas, na localidade rural de Santo Antônio dos Alves deste município cumprindo o calendário de sessões itinerantes conforme estabelece a Resolução nº 003/2007. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome da comunidade encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que dada, puesta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária

e demais Vereadores presentes.

~~Open~~
~~Strobo~~

Paulo Maiel

José V. Freire

Francisco dos Anjos Maia Moreira

João Francisco Freire

Wenceslau B. Costa

Ata da 5^a (quinta) Sessão Ordinária
do 2º Período da 4^a Sessão Legislativa
da 12^a (décima segunda) legislatura da
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
Estado do Ceará.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto
do ano de dois mil e oito, às 09h40min, nas
dependências da Escola de Educação Básica
Antônio Alves de Oliveira, da localidade
de Santo Antônio dos Alves, deste município,
cumprindo o calendário de reuniões itiner-
antes estabelecido por força da Resolução
nº 003/2007, de 11 de maio de 2007, compare-
ceram os Vereadores Francisco das Chagas
Maia Moreira e Sônia Maria Morenha Chaves
e os Vereadores João Antônio Liana, Jo-
sé Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa,
Nairides Gadelha de Almeida e Paulo Maiel
de Oliveira. Na Presidência dos trabalhos o
Vereador-Presidente Nairides Gadelha de Al-
meida, secretariado pela 1^a Secretaria da
 mesa Diretora, Vereadora Sônia Maria
Morenha Chaves. Os trabalhos foram aber-
tos com número legal em forma regimun-
tal. Conforme estabelece o art. 139 do Regi-